



ASFIC PJ

XII CONGRESSO NACIONAL DA ASFIC/PJ CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 30 n.º2 e para o disposto no Artigo 29º, n.º 1 dos Estatutos da ASFIC/PJ, declaro aberto o período de trabalhos preparatórios para o XII Congresso Nacional da ASFIC/PJ, que vai ter lugar no próximo dia 16 de abril de 2025, na região de Lisboa.

Nos termos do Artigo 26º alínea f, designa-se o dia 14 de fevereiro de 2025 como data limite para a entrega na Mesa do Congresso Nacional de propostas de alterações aos Estatutos da ASFIC/PJ.

As propostas e moções bem como as candidaturas à Mesa do Congresso Nacional, ao Concelho Fiscal e Disciplinar e à Comissão Nacional Permanente do Sindicato, devem ser entregues na Mesa do Congresso Nacional até dia 25 de fevereiro de 2025, e devem ser subscritas por um mínimo de 20 Associados elegíveis, de acordo com o disposto no Artigo 29º, n.3.

Nos termos do Artigo 68º, n.º5, as candidaturas a Delegados ao XII Congresso Nacional da ASFIC/PJ, as listas candidatas às Direções Regionais e as candidaturas a Delegado Sindical devem ser entregues nas respetivas Direções Regionais ou na Direção Nacional até 03 de março de 2025.

Nos termos do Artigo 68º n.º1, dos Estatutos, designa-se o dia **13 de março de 2025**, para a realização de eleições para os cargos e mandatos referidos no parágrafo anterior.

O Congresso funcionará nos termos de Regulamento próprio, publicitado pelos meios tradicionais no portal online da ASFIC/PJ.

Lisboa, de 10 janeiro de 2025,

O Presidente do Congresso Nacional,

= Lopes Pereira =

DIREÇÃO NACIONAL

Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
- Membro fundador do CESP -

Rua Gomes Freire, nº174 * 1169-007 Lisboa
asficjgeral@gmail.com

Telefone : 213151857 * Fax : 213549100
www.asficpj.pt



CONSEIL EUROPÉEN DES
SINDICATS DE POLICE
International Non-governmental
Organization of the Council of Europe